



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 05/2022.1

PROJETO DE EXTENSÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o Projeto de extensão **FILTRO ECOLÓGICO UMA ESTRATÉGIA PARA PROMOÇÃO SAÚDE NAS COMUNIDADES**

1. Do Objetivo do Projeto

Compreender a relação entre o consumo contaminada e as endoparasitas, bem como construir por meio de oficina de incentivo à produção de filtros ecológicos nas comunidades de saúde.

2. Das Inscrições

Período: 24 a 28 de março de 2022

Local: <https://forms.gle/uoHX8kLjQ6PVbMjEA>

Horário: 08h do dia 24/03 às 23h59 do dia 28/03/2022

Documento: cópia do histórico acadêmico

3. Dos Cursos

Curso de Enfermagem

4. Das vagas

Serão oferecidas 15 vagas

5. Do Público Alvo

Alunos de Enfermagem a partir do 2º período do curso, que foram aprovados na disciplina de parasitologia.

6. Da Seleção

Análise do Histórico Acadêmico (5,0 pontos) e Entrevista (5,0).

O resultado do deferimento das inscrições será dia 30 de março de 2022.

A entrevista ocorrerá presencialmente dia 01 de abril de 2022 às 14:00h por ordem de chegada.

Local: Gabinete dos professores I – SEDE

7. Dos resultados

O resultado do processo seletivo será no dia 02 de março de 2022 em cartaz fixado no mural do NUAPE e no site do UNIFSA.

8. Da Realização

Período: 08 de abril a 20 de junho de 2022

1º Encontro (Reunião obrigatória): 8 de abril de 2022 às 13:00h no laboratório multidisciplinar 3.



Alhiva

Local: Prédio sede na avenida Valter Alencar do Bairro São Pedro

Vale informar que o cronograma será apresentado aos extensionistas no 1º encontro, indicando datas, horário e locais para execução do Projeto.

Carga horária:25h

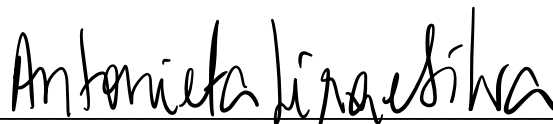
9. Da Certificação

O estudante que obtiver frequência igual ou superior 75% receberá certificado de Projeto de Extensão.

10. Das disposições gerais e transitórias.

- ❑ O extensionista que não comparecer à primeira reunião do projeto, dia 28.03.2022 (sexta-feira) às 13:00h, será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;
- ❑ O aluno que faltar algum dia do projeto deve justificar as professoras responsáveis pelo projeto, que avaliarão a justificativa, e deverão repor a carga horária.
- ❑ Caso ocorram duas faltas sem justificativas suficientes, o extensionista será eliminado do projeto e não receberá o certificado.
- ❑ Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 23 de março de 2022.



Antonieta Lira e Silva
Pró-Reitora de Ensino